



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

08 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 20250924-4 de 24 de setembro de 2025

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Socio-Ambiental do Município de Alcântaras-Ceará-FUNSAL e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Municipal nº 723 de 16 de julho de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 907, de 28 de maio de 2025 e 919, de 23 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO: o que consta da reunião dos membros do conselho gestor constituído na forma do Artigo 1º da Lei Municipal nº 919 de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados e automaticamente empossados os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-FUNSAL, que terá a seguinte composição na forma do Artigo 1º, incisos, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 919, de 23 de setembro de 2025.

I-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente:

TARCISIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA-CPF: 054.201.833-07

II-Secretário (a) Executivo (a):

TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO-CPF: 603.289.043-09

III-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ANTÔNIO FERREIRA LOPES-CPF: 072.097.893-91

IV-Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

FRANCISCO JANIO CARVALHO FILHO-CPF: 073.127.803-85

ARTIGO 2º: O Conselho Gestor do Fundo Sócio- Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL, será presidido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, **TARCISIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA-CPF: 054.201.833-07;** e secretariado pelo (a) secretário (a) executivo (a) **TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO-CPF: 603.289.043-09;** na forma do Artigo 2º da Lei Municipal, nº 919 de 23 de setembro de 2025.

ARTIGO 3º: O exercício da função dos Membros do Conselho Gestor do Fundo-Sócio-Ambiental do Município de Alcântaras-FUNSAL é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Alcântaras-CE, 24 de setembro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA – SEJUV Nº 20251001-11 de 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a subdelegação de competência para Gestão Financeira da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude de Alcântaras – CE e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Subdelegar as atividades inerentes à gestão financeira envolvendo ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Alcântaras ao senhor EDMILSON BEZERRA ARRUDA, CPF: 751.550.443-91 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão – símbolo DAS II.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Alcântaras, em 01 de outubro de 2025.

PORTARIA – GAB Nº 20251001-10 de 01 de outubro de 2025.

Nomeia o (a) senhor (a) Marcos Gomes Carvalho, para exercer o cargo de Provimento em comissão da Secretária de Esporte e Juventude.

A Prefeita Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras de 05 de abril de 1990.

R E S O L V E :

Art. 1 NOMEAR, a partir da presente data o (a) senhor (a). **Marcos Gomes Carvalho**, inscrito (a) CPF: 058.703.033-03 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Esporte e Juventude, Símbolo DAS-I da estrutura administrativa do (a) Secretária de Esporte e Juventude, com efeitos a partir do dia 01/10/2025.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3 Determinar o setor de Recursos Humanos e a Tesouraria que adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em 01 de outubro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 08 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Coordenador(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE

SOUSA MENEZES

Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES

CARVALHO

Secretário(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

Secretário(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

Secretário(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE

VASCONCELOS PONTES

Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

JOSEFA ARAUJO PORTELA

Secretário(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA

GUILHERME

Secretário(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA

COSTA

Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO